



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SOLICITAÇÃO Nº 714/2024

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA REALIZAÇÃO DAS OFICINAS CULINÁRIAS AOS USUÁRIOS DO CRAS INTEGRANTES DO GRUPO DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto do presente processo é a aquisição de gêneros alimentícios que serão utilizados para a realização das oficinas culinárias promovidas aos grupos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do CRAS.

2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS, ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

Os usuários prioritários para o atendimento no SCFV são aqueles que vivenciam as mais diversas situações de vulnerabilidade (relacionais e/ou materiais) e que também vivenciam situações de risco social ou violências.

O SCFV realiza atendimentos em grupo que englobam oficinas artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras atividades, com a finalidade de potencializar e qualificar as ações dos grupos.

As oficinas são realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação através do CRAS.

Em parceria com a EMATER, é promovida uma oficina que envolve a elaboração de receitas culinárias diversas, sendo necessário disponibilizar os gêneros alimentícios para tal, que são o objeto da presente aquisição pleiteada.

3. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

Os gêneros alimentícios adquiridos serão utilizados para compor as receitas culinárias elaboradas nas oficinas.



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

4. QUANTIDADE DE SERVIÇO/MATERIAIS A SER CONTRATADA

Os gêneros alimentícios solicitados, bem como seus respectivos quantitativos, são os que seguem na tabela abaixo:

PRODUTO	UNIDADE	QTD.
AZEITE DE OLIVA, EMBALAGEM DE 500 ML	UN	02
MEL PURO DE ABELHA, POTE DE 500 GRAMAS	UN	04
AÇÚCAR MASCADO PACOTE DE 1 KG	UN	01
AÇÚCAR CRISTAL BRANCO, PACOTE COM 1KG	KG	05
AÇÚCAR DE BAUNILHA, EMBALAGEM COM 10 GRAMAS	UN	04
MANTEIGA SEM SAL, TABLETE 200 GRAMAS	UN	03
OVOS VERMELHOS, CAIXA COM 06 UNIDADES	CX	03
FRUTAS CRISTALIZADAS, MISTAS, EM CUBINHOS, EMBALAGEM DE 150G	UN	04
LEITE INTEGRAL, UHT, LONGA VIDA, EMBALAGEM DE 1 LITRO	LT	03
LEITE SEMI DESNATADO, UHT, LONGA VIDA, EMBALAGEM COM 1 LITRO	LT	02
GELATINA EM PÓ, SEM SABOR, INCOLOR, EMBALAGEM 12 GRAMAS	UN	04
GELATINA EM PÓ, SEM SABOR, VERMELHA, EMBALAGEM 12 GRAMAS	UN	04
AIPIM NOVO, CONGELADO, DESCASCADO, LAVADO, RAÍZES DE TAMANHO MÉDIO	KG	02
TOMATE LONGA VIDA, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO	KG	03
PIMENTÃO VERMELHO, NOVO, DE TAMANHO MÉDIO	KG	01
TEMPERO VERDE, MAÇO CONTENDO: SALSA, MANJERONA, CEBOLA VERDE E LOURO, FRESCOS, MAÇO GRAÚDO, PESANDO EM MÉDIA 150 GRAMAS	UN	03
ORÉGANO PACOTE 100 GRAMAS	UN	01
PIMENTA DO REINO PRETA MOÍDA, EMBALAGEM DE 50G	UN	01
NOZ MOSCADA NATURAL, MOÍDA, POTE 25 GRAMAS	UN	02
CRAVO DA ÍNDIA EM PÓ, EMBALAGEM DE 50G	UN	01
CANELA EM PÓ, EMBALAGEM DE 30 G	UN	01
GENGIBRE FRESCO, CLARO E FIRME	KG	0,200
VINAGRE DE VINHO TINTO, EMBALAGEM COM 750 ML	UN	01
FARINHA DE MILHO MÉDIA, PACOTE COM 1 KG.	UN	01
LEITE DE COCO TRADICIONAL 200 ML	UN	04
COCO RALADO, SECO, SEM AÇÚCAR, PACOTE 100 GRAMAS	UN	02
ALHO NOVO, CABEÇA DE TAMANHO MÉDIO, NÃO BROTADO, NÃO VERDE, SEM MANCHAS	KG	0,400
ÓLEO DE SOJA, REFINADO, EMBALAGEM PLÁSTICA, 900 MLS	UN	04



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LARANJA PARA SUCO	KG	02
BATATA DOCE, NOVA, TAMANHO MÉDIO, LIMPAS, NÃO BROTADAS, NÃO CARUNCHADAS, NÃO VERDE	KG	01

4.1. JUSTIFICATIVA PARA A QUANTIDADE DESEJADA

Os gêneros alimentícios solicitados, bem como seus respectivos quantitativos, são provenientes de lista-gem elaborada pela Supervisora do CRAS, embasada nas receitas culinárias selecionadas pela técnica social da EMATER, responsável por ministrar as oficinas.

5. PRAZOS

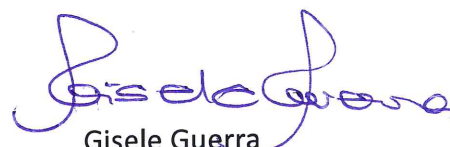
O fornecimento dos gêneros alimentícios terá início no mês de março de 2024, perdurando pelo período de 05 meses. A entrega se dará conforme a demanda especificada no Termo de Referência. Os produtos deverão ser entregues em até 03 (três) dias úteis após a solicitação da Contratante, que se dará via email. O endereço de entrega será na Rua Ampélio Carlotto, nº 74 (subsolo), Centro, no CRAS, telefone: (54) 3433-2913.

6. FISCALIZAÇÃO E GERÊNCIA

Responsável pela fiscalização e entrega do objeto conforme solicitado: Paulyane Moura de Carvalho

Carlos Barbosa, 20 de fevereiro de 2024.


Renata de Freitas Noronha
Agente Administrativo


Gisele Guerra
Secretário Municipal da Assistência Social
e Habitação